

Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 24 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

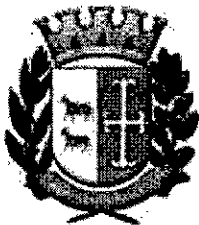
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.170,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				39.170,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	165	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	229	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	413	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	14.170,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	164	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	-10.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	227	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 24 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1

02 02 13 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

401	08.244.0012.1028.0000	Assistência Comunitária	-8.170,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

405	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-39.170,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30